



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5511 - Quinta-feira, 25 de maio de 2017
Divulgação: Quinta-feira, 25 de maio de 2017 **Publicação:** Sexta-feira, 26 de maio de 2017

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LUÍS FELIPE DE CARVALHO, 909728/2, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/03/2017, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1779548 de 19/05/2017 (processo 17.0.000034748-5).

EXONERA, a pedido, LIEGE BENTLIN DAL MOLIN, 1333623/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26/04/2017, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1786929 de 22/05/2017 (processo 17.0.000028317-7).

INSTAURA sindicância para apuração dos fatos relatados no processo administrativo SEI 17.0.000019062-4, pela Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Administração, designada pela Portaria 1626, de 06/07/2015, em conformidade com o disposto no art. 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, por meio da Portaria 1782671, de 19/05/2017.

NOMEIA, no cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, TP-1.09.07, na Secretaria Municipal de Saúde, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 520, com edital de homologação disponibilizado no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/03/2015, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1782883 de 19/05/2017 (processo 16.0.000067796-9, autorizado em 05/05/2017).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
GISLAINE OLIVEIRA VIEIRA	12º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Sala 915, na TERÇA-FEIRA, 30/05/2017, às 10h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.

NOMEIA, no cargo de ENFERMEIRO, ES-1.13.NS, a candidata aprovada no Concurso Público 519, com homologação disponibilizada no DOPA em 15/04/2015, RENATA ALVES FALCÃO, 19º lugar, na Secretaria Municipal de Saúde em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1798117 de 23/05/2017. (Conforme decisão do processo judicial nº 001/1.16.0028361-7 transitado e julgado - processo administrativo 001.202145.16.6.)

NOMEIA CRISTIANE HOMEM HESSEL, 159697/6, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista 21260001, do/a Gabinete do Secretário 16002001, do/a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 25/04/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1787245 de 22/05/2017 (processo 17.0.000028191-3).

NOMEIA CRISTINA LAC ROEHE, 1379712/1, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação Social 21260004, do/a Assessoria de Comunicação Social 15004002, do/a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 27/03/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1786480, de 22/05/2017 (processo 17.0.000021575-9).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 15/05/2017, em relação a ROGERIO DA COSTA FORTES, 1220802/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 4411 de 19/09/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/09/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1899 de 22/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 09/05/2017, em relação a LEANDRO SPENCER CHAVES, 1235834/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1413 de 22/03/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 31/03/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1892 de 22/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 02/03/2017, em relação a VALESCA DOS SANTOS GOMES, 1220110/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2240 de 13/08/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/08/2014, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1801 de 18/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 13/02/2017, em relação a CESAR AUGUSTO PEREIRA, 124269/1, Auxiliar Técnico de Serviço Militar, AA10506, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 5220 de 02/12/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/12/2016, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1858 de 22/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 01/06/2017, em relação a PATRICIA NORDIN MELO, 1063405/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 3362 de 22/07/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/07/2015, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1898 de 22/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONCEDE, a ROSA MARLENE COUTO, 332528/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 07/05/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1931 de 23/05/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a JOAO RODRIGUES, 102535/2, Pedreiro, OP11004, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Abono de Permanência, a contar de 22/05/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1930 de 23/05/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONVOCA ROGERIO DA COSTA FORTES, 1220802/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 15/05/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1900 de 22/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ROGERIO DA COSTA FORTES, 1220802/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1901 de 22/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA THABATA FLORIANO BARBOSA, 1060430/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 02/05/2017 a 28/10/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 1922 de 23/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LEANDRO SPENCER CHAVES, 1235834/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 09/05/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1893 de 22/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LEANDRO SPENCER CHAVES, 1235834/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1894 de 22/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CESAR AUGUSTO PEREIRA, 124269/1, Auxiliar Técnico de Serviço Militar, AA10506, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 28/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 1860 de 22/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ELIENAI CRISTINA VIANA PINTOS, 413796/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 16/05/2017 a 11/11/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 1887 de 22/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CESAR AUGUSTO PEREIRA, 124269/1, Superintendente da Central de Licitações, 11270017, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 13/02/2017 a 27/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 1859 de 22/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA DEISE ANDREIA ENZWEILER, 1315145/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 02/05/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1891 de 22/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA REGINALDO LEMES CASTILHO, 333107/3, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/06/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1933 de 23/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA PRISCILA LOPES SANT ANNA, 1025201/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 30/03/2017 a 30/09/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 1902 de 22/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA TIAGO DA SILVA OLIVEIRA, 1235966/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 24/04/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1924 de 23/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA HEITOR BECKER MOMBACH, 1319426/2, Administrador, ES301NS, adido, do/da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Apoio Administrativo/Secretaria Municipal de Direitos Humanos, 31603001, vaga 1002533, a contar de 10/04/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1928 de 23/05/2017 (Processo 001.036941.14.0).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA em estágio experimental a servidora MARIE BELLE MOUKADDEM DE SOUZA, 32171.3, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo de recepcionista, com exercício na Secretaria Municipal de Educação, lotação 15000000, pelo período de 12/05/2017 a 11/11/2017, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 53 de 16/05/2017 (processo 16.0.000032502-7).

COLOCA em estágio experimental a servidora ANA MARCIA GONÇALVES OLYMPIO, 31475.7, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo de Recepcionista, com delimitação de atribuições, excluindo atividades que exijam movimentos repetitivos com os membros superiores e a exclusão de atividades que exijam lida e responsabilidade de crianças, com exercício na Secretaria Municipal de Educação, lotação 15000000, pelo período 04/05/2017 a

03/11/2017, com base legal nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 47 de 05/05/2017 (processo 16.0.000017388-0).

DECLARA estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 57 de 23/05/2017 (processo 17.0.000030819-6).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
LETICIA DA SILVA SANTOS	462576/5	PROFESSOR	SMED	24/03/2014 a 23/03/2017
FERNANDA DA COSTA LANTZ	143392/2	PROFESSOR	SMED	01/07/2013 a 17/02/2017
FABIO EDERSON KONFLANZ FALKEMBERG	1219332/1	ENGENHEIRO	SMOV	23/04/2014 a 22/04/2017
CAMILA ZANELLA BENFICA	911620/2	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	21/02/2014 a 20/02/2017
CARLOS EDUARDO BERWANGER	158917/2	PROFESSOR	SMED	16/04/2014 a 15/04/2017
CARMEN REGINA OVIEDO FROSI	871257/2	PROFESSOR	SMED	24/03/2014 a 23/03/2017
JEFERSON COUTO	1168312/2	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	18/03/2014 a 17/03/2017
STEFANO BLESSMANN MILANO	908785/2	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	18/03/2014 a 17/03/2017

DECLARA estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 58 de 23/05/2017 (processo 17.0.000032588-0).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
ANA KARINA LOPES PEREIRA	1129651/3	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	04/02/2014 a 03/02/2017
HODO APOLINARIO COUTINHO DE FIGUEIREDO	1220950/1	PROFESSOR	SMED	10/04/2014 a 09/04/2017
LUCIANA CONCEICAO LEMOS DA SILVEIRA	467094/2	PROFESSOR	SMED	05/11/2012 a 04/09/2016
RENATO ELIAS DOS SANTOS D'AVILA JUNIOR	1223577/1	PROFESSOR	SMED	25/04/2014 a 24/04/2017
THAILISE MILANO DA SILVA	1208985/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	23/01/2014 a 22/01/2017
TOMAS RECH DA SILVA	507699/5	PROFESSOR	SMED	11/04/2014 a 10/04/2017
AURICI AZEVEDO DA ROSA	1221280/1	PROFESSOR	SMED	11/04/2014 a 10/04/2017

PRORROGA a Portaria 136, de 09/09/2016, publicada em 14/09/2016, no Diário Oficial de Porto Alegre, que colocou em o estágio experimental a servidora ANA MARCIA GONÇALVES OLYMPIO, 31475.7, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo de Recepcionista, com delimitação de atribuições, excluindo atividades que exijam movimentos repetitivos com os membros superiores, com exercício na Secretaria Municipal de Educação, 15000000, pelo período de 23/03/2017 a 03/05/2017, com base legal nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 46 de 05/05/2017 (processo 16.0.000017388-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 373/16, que designou os servidores para constituírem grupo de trabalho com o propósito de avaliar o preenchimento dos requisitos exigidos dos candidatos que concorrerem à vaga de conselheiro do TART, indicados pelas entidades que integram aquele Tribunal e elaborar lista sugestiva com indicação da ordem preferencial de nomeação dos candidatos para subsidiar a decisão do Prefeito Municipal, conforme disposto no § 19 do art. 5º do Decreto nº 15.110, de 24/02/2006, excluindo os servidores GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, 209597/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal; ERONI IZAIAS NUMER, 1198270/1, Secretário-Adjunto; e FLAVIO CARDOZO DE ABREU, 498613/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, e incluindo os servidores MAURO JOSÉ HIDALGO GARCIA, 84740/5, Auditor-Fiscal da Receita Municipal; LUIS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS, 358098/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal; permanecendo os servidores MAXMILIANO ANTONI DE OLIVEIRA, 1251473/1, Assistente, e LAURO MARINO WOLLMANN, 259588/3, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, através da Portaria 066, de 19/05/2017.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 53616.0/1, como Secretária, nos autos do processo 17.0.000000303-4, observando os artigos 222 a 224 da LC 133/85, através da Portaria 36 de 24/05/2017.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARIA DOS REMÉDIOS LIMA SILVA, 126247501, Professor, para afastar-se de suas funções no período de 03/05/2017 a 05/05/2017, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do 1º Seminário Luso – Brasileiro de Educação, realizado em Porto Alegre / RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 195 de 09/05/2017 (processo 17.0.000024116-4).

AUTORIZA TATIANA GOLDENBERG COELHO THOMAZ, 1286773/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 03/05/2017 a 05/05/2017, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do 1º Seminário Luso-Brasileiro de Educação, realizado em Porto Alegre/RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 194 de 09/05/2017 (processo 17.0.000022539-8).

AUTORIZA LUANA ALANO DE FREITAS, 144610/04, Professor, para afastar-se de suas funções no período de 03/05/2017 a 05/05/2017, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do 1º Seminário Luso – Brasileiro de Educação, realizado em Porto Alegre / RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 193 de 09/05/2017 (processo 17.0.000020873-6).

AUTORIZA KARLA FERNANDA WUNDER DA SILVA, 965458/01, Professor, para afastar-se de suas funções nos dias 03, 04 e 05 de maio de 2017, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do I Seminário Luso-Brasileiro de Educação Inclusiva, em Porto Alegre/RS, através da Portaria 189 de 25/04/2017 (Processo 17.0.000020161-8).

AUTORIZA, CARSON LUIZ SIEGA, 394352/01, Professor, para afastar-se de suas funções nos dias 23 e 24 de março de 2017, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Curso de Formação Master Trainer Coachem São Paulo / SP, através da Portaria 185 de 25/04/2017 (Processo 17.0.000017213-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 1600 de 22/12/16 que instituiu o COMITÊ DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS EXCLUINDO, CRISTINA ANA DALLA NORA, 53931.7/1, Enfermeira, INCLUINDO VIVIANE TOUGUINHA ASSUMPÇÃO HEINE, 46643.0/1, Médico, a contar de 01/03/2017, através da Portaria 268 de 11/04/2017.

DESIGNA RITA HELENA LOPES SOARES BRITO, 617973/13, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Coordenador Geral, 11180001, do/da Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800001, substituindo LIVIA DISCONSI WOLITZ DE ALMEIDA, 1080857/1, Psicólogo, ES129NS, por motivo de Férias, de 15/05/2017 a 26/05/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 433 de 22/05/2017.

DESIGNA CRISTINA KLEY, 291459/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Assessoria de Planejamento e Programação/Secretaria Municipal de Saúde, 18004001, substituindo MARIA MORO, 603044/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 19/12/2016 a 01/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 631 de 22/05/2017.

DESIGNA MARTA TERESINHA PEREIRA DE LUCENA, 322237/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Unidade Básica de Saúde Rubem Berta/Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18619002, substituindo MARIA ANGELA DA ROCHA CARTAGENA, 470937/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Acidente de Trabalho, de 29/06/2016 a 08/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 432 de 22/05/2017.

DESIGNA JOSE ALBERTO JONHER, 353805/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Gerência de Tecnologia da Informação/Secretaria Municipal de Saúde, 18520001, substituindo ROSIMERI MACEDO FAGUNDES, 215469/3, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 10/02/2017 a 24/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 434 de 22/05/2017.

DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas

atribuições legais,

CONCEDE, a ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS COELHO, 708656, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe Operacional IV/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, no período de 25/01/2017 a 13/02/2022, gratificação de motorista pela condução de veículos essenciais (25%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "h", através da Portaria 750 de 24/04/2017 (Processo 17.10.000000282-7).

CONCEDE, a GUILMAR SANTOS DE MOURA, 713093, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, no período de 08/03/2017 a 03/03/2022, gratificação de motorista pela condução de veículos essenciais (25%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "h", através da Portaria 751 de 24/04/2017 (Processo 17.10.000000282-7).

PRORROGA a Portaria 3114 de 16/12/2016, que instaurou Inquérito Administrativo para apurar irregularidades apontadas no processo 003.002391.15.5 e designando GIULE SILVA DE FREITAS, 71420.6, como Presidente, EDUARDO DE SOUZA BOESE, 22269.3, como vogal, indicado pela Procuradoria-Geral do Município, VIVIENNE LANNES DE SOUZA, 54681.4, como vogal, e PATRICIA DE JESUS ZAVAREZE FEIJÓ, 96469.7, como secretária, prorrogando o prazo por sessenta dias, com base nos artigos 225, 226 e 229 da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 833 de 18/05/2017 (Processo 003.002391.15.5).

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

APLICA, a JIMI SANTOS DA SILVEIRA, 917531, Operador de Subestação, OB20404, da Equipe de Operadores/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a pena disciplinar de suspensão, convertida em multa, nos dias 16/05/2017 e 18/05/2017, na forma do Artigo 205 §2º da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 829 de 17/05/2017 (processo 003.001255.16.9).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CARLOS AUGUSTO BONATTO DA SILVA, 749830/03, Instalador Hidrossanitário, OP21004, da Coordenação de Operação de Redes/GDCO/DO, Abono de Permanência, a contar de 20/05/2017, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 862 de 23/05/2017 (Processo 17.13.000002138-6).

DESIGNA LUCIANO GETULIO PASSOS, 1303252/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86520000, substituindo CLOVIS HENRIQUE CARDOSO REUS, 712507/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 31/12/2016 a 24/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 863 de 23/05/2017.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Avanço aos servidores relacionados abaixo, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150/1987, e 123, da Lei Complementar 133/1985, e Lei 7.577/1995, através da Portaria 266, de 24/05/2017 (Processo 17.15.000000652-7).

Matrícula	Nome	Vínculo	NºA contar de
762122/01	CLAUDIO RENATO SCOPEL SANTOS	EFETIVO	06/27/04/2017
759561/03	FATIMA SANTOS DOS SANTOS	CLT	10/15/04/2017
449766/04	LARRI TEIXEIRA KREBS	CLT	10/25/04/2017
761026/02	LEILA APARECIDA CUNHA THOMASSIM	EFETIVO	08/22/04/2017
758490/03	MARCIA FERREIRA	CLT	12/06/04/2017
1110047/01	MICHELI TEIXEIRA LEAL VIVA	EFETIVO	02/28/04/2017
760769/01	NEWTON CARLOS BASTOS BUENO	EFETIVO	08/05/04/2017
705655/02	SAMANTA FRANSKOVIK	EFETIVO	09/27/04/2017

CONCEDE Licença-Prêmio aos servidores relacionados abaixo, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133/1985 e Lei 7.577/1995, através da Portaria 267, de 24/05/2017 (Processo 17.15.000000652-7).

Matrícula	Nome	Vínculo	Período Aquisitivo
1110039/01	KARINA LANFREDI	EFETIVO	08/03/2012 a 21/04/2017
759391/02	LAURY VAZ MARTINS	CLT	02/04/2012 a 01/04/2017
759500/03	VERA ROSANGELA BORGES GUIMARAES	CLT	23/04/2012 a 22/04/2017

CONCEDE, à servidora HERAIDA CYRELI RAUPP, 503104/01, Técnico Social – Assistente Social, a incorporação de função gratificada de nível 7, a contar de 15/04/2017, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 268, de 24/05/2017 (Processo 17.15.000000652-7).

CONCEDE, à servidora LEONI SANT ANNA DE MENEZES, 440131/02, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, a incorporação de função gratificada de nível 3, a contar de 16/04/2017, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 269, de 24/05/2017 (Processo 17.15.000000652-7).

CONVOCA CRISTINA SACHS, 226819/02, Assistente Administrativo adida da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02/05/2017, com base no artigo 36, inciso I, e 37, da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 265 de 24/05/2017 (Processo 16.15.000000958-0).

LOTA CRISTINA SACHS, 226819/02, Assistente Administrativo adida da Secretaria Municipal de Governança Local, na Área de Serviços e Protocolo, 70401003, da Coordenação Administrativa, a contar de 02/05/2017, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 265, de 24/05/2017 (Processo 16.15.000000958-0).

RETIFICA a Portaria 014, de 17/01/2017, que concedeu Gratificação de Incentivo Técnico à servidora SILVIA DA SILVA TEJADAS, 762390/01, Técnico Social – Assistente Social, a contar de 10/07/2000, com relação à data, que passa a ser a descrita e não como constou, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 256, de 23/05/2017 (Processo 17.13.000001733-8).

RETIFICA a Portaria 171, de 29/08/2000, em relação à servidora SILVIA DA SILVA TEJADAS, 762390/01, Técnico Social – Assistente Social, que convocou servidoras para cumprirem Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 10/07/2000, quanto a data de início, que passa a ser conforme descrito e não como constou, com base no artigo 36, inciso I, da Lei Municipal nº 6.309/88, c/c Lei Complementar nº 133/85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, através da Portaria 257, de 23/05/2017 (Processo 17.13.000001733-8).

RETIFICA a Portaria 016, de 17/01/2017, que lotou a servidora SILVIA DA SILVA TEJADAS, 762390, Técnico Social – Assistente Social, no Centro de Comunidade George Black, a contar de 10/07/2000, quanto a data de início, que passa a ser conforme descrito e não como constou, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 258, de 23/05/2017 (Processo 17.13.000001733-8).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 015 de 17/01/2017, que retificou a Portaria 171, de 29/08/2000, em relação à servidora SILVIA DA SILVA TEJADAS, 762390/01, Técnico Social – Assistente Social, que convocou servidoras para cumprirem Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 11/07/2000, quanto a data de início, que passa a ser conforme descrito e não como constou, com base no artigo 36, inciso I, da Lei Municipal nº 6.309/88, c/c Lei Complementar nº 133/85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, através da Portaria 259 de 23/05/2017 (Processo 17.13.000001733-8).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

SUBSTITUI o funcionário ARTHUR FERNANDO REINKE, 370.0 pela funcionária CLECI TEREZINHA KETTNER, 1450.8, como fiscal do Contrato 16/2012, firmado com a empresa GPA Treinamento Físico Personalizado Ltda., para atuar como fiscal do referido instrumento, cabendo a este o seu acompanhamento e supervisão integral, a partir do dia 28 de abril de 2017, através da Portaria 39/2017.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.12730-2 – DEFERE, em 18/05/2017, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2017 de VALDETE BONIFACIO MARQUES, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 551858-01, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 17.0.17748-2 – DEFERE, em 18/05/2017, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre de 2017, de MARIA VIRGINIA EGGERS, Médico Especialista, matrícula nº 465929, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 6h40min semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

DIRETOR GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.13.000001250-6 – DEFERE, em 23/05/2017 a solicitação de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2017, apresentado por LEANDRO FALEIRO MACHADO, 1081390/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Equipe de Pagamento de Pensionistas, da Unidade de Controle e Preparo de Pagamento, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

ERRATA EDITAL 02/2017

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

NÍVEL MÉDIO - ENSINO MÉDIO

NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

NÍVEL SUPERIOR – ADMINISTRAÇÃO E/OU ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS e DIREITO E/OU CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

A COORDENADORA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 97 de 14/09/2016 do PREVIMPA, e em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008, e no Decreto Municipal 19.496, de 9 de setembro de 2016, TORNAR PÚBLICA a alteração do edital 02/2017, referente ao Item 4.1, letra "d" e "g".

Onde se lê:

d) No dia 05/06/2017, às 10h para estudantes de nível superior - do 1º ao 4º semestre dos cursos de Direito e/ou Ciências Jurídicas e Sociais, com disponibilidade para estagiar no turno da manhã.

g) No dia 05/06/2017 às 15h30min para estudantes de nível superior - do 1º ao 4º semestre dos cursos de Direito e/ou Ciências Jurídicas e Sociais, com disponibilidade para estagiar no turno da tarde.

Leia-se:

d) No dia 05/06/2017, às 10h para estudantes de nível superior – a partir do 3º semestre dos cursos de Direito e/ou Ciências Jurídicas e Sociais, com disponibilidade para estagiar no turno da manhã.

g) No dia 05/06/2017 às 15h30min para estudantes de nível superior - a partir do 3º semestre dos cursos de Direito e/ou Ciências Jurídicas e Sociais, com disponibilidade para estagiar no turno da tarde.

Porto Alegre, 24 de maio de 2017.

CARLA SIMÃO DA SILVA, Coordenadora da Comissão de Seleção de Estagiários PREVIMPA, em exercício.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS ALTERAÇÃO DE CONTRATANTE

A Controladoria Geral do Município, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a alteração de CONTRATANTE dos seguintes contratos:

CONTRATO 2180

PROCESSO 001.0140203.13.8

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

CONTRATADA: Preta Transportes Ltda.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do Contratante de Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social contar de 01 de maio de 2017.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços nº 89/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601.2586.339039990400.1.

BASE LEGAL: Artigo 65, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATO 2181

PROCESSO 001.014203.13.8

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

CONTRATADA: Preta Transportes Ltda.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do Contratante de Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão para a Secretaria Municipal de Relações Institucionais a contar de 01 de abril de 2017.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços nº 89/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.26594.339039990400.1.

BASE LEGAL: Artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de maio de 2017.

GILBERTO BUJAK, Controlador-Geral do Município.

EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 128/2016 PROCESSO 001.005648.16.5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para Contratação de empresa prestadora de serviço de atendimento ao público, cujas solicitações sejam através de ligações telefônicas e para o controle e orientação de frota de veículos, para atender aos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

CONTRATADA: ALÔ SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - EPP.

ENDEREÇO: Rua Dr. Barros Cassal, nº 33 – 2º andar, Bairro Floresta, Cidade Porto Alegre/RS.

CNPJ: 10.992.232/0001-27.

VALOR MÁXIMO: R\$ 6.837.266,04.

VIGÊNCIA: 09 de novembro de 2016 até 08 de novembro de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 5/2017 PROCESSO 001.000005.17.7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO, acima:

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME – ITENS: 2 e 5.

LUIZ OTÁVIO MENEZES E CIA LTDA – ITEM: 3.

MICROSENS S.A. – ITENS: 27, 28 e 41.

TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME – ITENS: 1, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 26, 34, 35, 37, 39 e 40.

DESERTO – ITEM: 29.

FRACASSADOS – ITENS: 4, 6, 14, 15, 19, 20, 25, 30, 31, 32, 33, 36 e 38.

Porto Alegre, 23 de maio de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 28/2017 PROCESSO 001.000028.17.7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

ANA MARIA PIRES BELÉM – ME – ITENS 1, 2, 5.

PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP – ITENS 3, 4, 6, 8.

DESERTO – ITEM: 9.

FRACASSADO – ITEM: 7.

Porto Alegre, 24 de maio de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente Celic/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO
REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO 42/2017
PROCESSO 001.000086.17.7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima:

DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA. – ITENS: 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 73, 74, 75, 76.

MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA. – ITENS: 18, 78 .

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. – ITENS: 7, 42, 55.

MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. – ITENS: 70, 77.

POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. – ITENS: 21, 71, 72.

PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA. – ITENS: 1, 33, 38, 43, 44, 45, 56, 79, 80.

QP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA. – ITEM: 41.

FRACASSADO: 65.

Porto Alegre, 24 de maio de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente, CELIC/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Moretto e Fogaça Assessoria em Gestão Empresarial Ltda, CNPJ: 07.838.015/0001-72.

OBJETO: Cláusula Primeira - Do Prazo e Vigência: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado pelo período de 18/02/2017 a 30/06/2017.

Cláusula Segunda - Do reajuste: A Contratada, expressamente, abdica do reajuste do IPCA previsto no item 2.5 do Contrato, competência fevereiro/2016 a janeiro/2017, ficando ciente que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

EMBASAMENTO LEGAL: Com fundamento no art. 57, II, da Lei 8.666/93.

PROCESSO 001.038718.12.0

Porto Alegre, 17 de Maio 2017.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda - COOTRAVIPA, CNPJ: 90.330.325/0001-25.

OBJETO: Cláusula Primeira - Da Repactuação e do Pagamento: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.4, do Contrato, fica alterado o valor registrado pelo Município, correspondente à repactuação, na variação de 7,39%, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017, a contar de 01/01/2017, e ajuste-se no Plano de Benefício Social Familiar, a contar de 01/02/2017. O Município pagará à Contratada, a contar de 01/01/2017, o valor máximo total de R\$ 491.859,84, conforme Anexo I.

Cláusula Segunda - Da supressão e do Pagamento: A contar de 01/04/2017, em atenção ao disposto no Decreto 19.645/2017 e conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.2 do Contrato, acordam as partes em suprimir o contrato, conforme segue: Redução de 03 Postos "A". As alterações realizadas no Contrato representam uma redução acumulada no percentual total de 22,71% em relação ao valor do Contrato Atualizado. O Município pagará a Contratada, a contar de 01/04/2017, o valor máximo total de R\$ 399.639,12, conforme Anexo II.

EMBASAMENTO LEGAL: Com fundamento no art.65, II, "d" e art. 65, inciso I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

PROCESSO 002.071582.15.0

Porto Alegre, 17 de Maio 2017.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: Sinaway Comércio de Sinalizações Ltda- EPP.

OBJETO: Fica prorrogado contrato por 09 meses consecutivos, a contar de 21/02/2017, alterando seu termo final, portanto, para o dia 21/11/2017.

EMBASAMENTO LEGAL: Com fundamento no art.57, §1º, II da Lei 8.666/93.

PROCESSO 002.081003.16.1

Porto Alegre, 19 de Maio de 2017.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda, CNPJ: 88.268.800/0001-39.

OBJETO: Fica prorrogado por 12 meses, a contar de 16.09.2016, o prazo para a conclusão do objeto referente à contratação, passando o termo final para 16/09/2017, conforme atesta a área técnica da DIP/SMOV. O valor desta prorrogação permanece no valor da contratação inicial de R\$ 2.651.105,88, sendo R\$ 2.221.626,73 referentes à prestação de serviços e R\$ 429.479,15 referentes à utilização de equipamentos. Fica deferido o reajuste com o índice acordado entre as partes de 7% a ser adimplido no faturamento mensal. A despesa decorrente desta prorrogação correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 1406-2367-339039.

EMBASAMENTO LEGAL: Na forma do permissivo legal expresso nos arts. 40, XI, 55, III e 57, II, da Lei 8.666/93.

PROCESSO 002.083001.15.8

Porto Alegre, 16 de Maio 2017.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda - COOTRAVIPA, CNPJ: 90.330.325/0001-25.

OBJETO: Cláusula Primeira - Prazo e Vigência: Fica prorrogado por mais 06 meses consecutivos a contar de 12/04/2017, alterando seu termo final para o dia 11/10/2017.

Cláusula Segunda - Do Reajuste e Supressão de Quantitativos: Fica reajustado o valor do contrato, em 3,06%, conforme índice CESO/SMOV de Janeiro de 2016 até janeiro de 2017, perfazendo um valor de R\$ 47.605,13. Fica suprimido, o quantitativo de 4752 horas de operadores de Casas de Bombas, referente ao item 1.2 da planilha de custos; 1248 horas relativas à mão de obra de funcionário administrativo, referente ao item 1.5 da planilha de custos, 14 aparelhos celulares, referente ao item 1.9.1 da planilha de custos; 1 crédito para celular, referente ao item 1.9.2 e 13 ferramentas e utensílios, referente ao item 1.10 da planilha de custos no percentual da planilha de custos no percentual de 5% do preço original o contrato, perfazendo, neste período de 06 meses, o valor de R\$ 88.533,29, conforme tabela em anexo. Os preços contratados no período previsto na cláusula primeira do presente instrumento passam para o valor de R\$ 1.542.742,20. O valor referido será distribuído da seguinte forma: R\$ 1.388.467,98, correspondente a 90% referente a prestação de serviços; R\$ 107.991,95, correspondente a 7% referente a equipamentos; e R\$ 46.282,27 correspondente a 3% referente a materiais, sendo assim alterado os quantitativos do contrato conforme tabela em anexo.

EMBASAMENTO LEGAL: Com fundamento no art.57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO 001.022475.15.0

Porto Alegre, 17 de Maio 2017.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Sociedade Recreativa Literária Caritativa Santo Agostinho, CNPJ: 92.736.040/0010-05.

OBJETO: Altera o preâmbulo do convênio que passa a ter a redação que segue: (...) Sociedade Literária Caritativa Santo Agostinho, CNPJ: 92.736.040/0010-05, com sede na Rua Wolfran Metzler, 605, Bairro Rubem Berta, nesta capital, mantenedora da Instituição de Educação Infantil Madre Teresa (...).

PROCESSO 001.030215.07.2

Porto Alegre, 19 de maio 2017.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação dos Moradores da Chácara das Pêras, CNPJ: 06.008.081/0001-52.

OBJETO: Corrige o preâmbulo do termo aditivo celebrado entre as partes no que tange a correta denominação da entidade: "(...) presentes de um lado o Município de Porto Alegre, CNPJ: 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo Procurador-Geral do Município, Dr. Bruno Nunes Barbosa Miragem, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº 11.762, de 04 de agosto de 1997, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, por meio de seu Secretário, Dr. Adriano Naves de Brito, aqui denominado simplesmente Município e de outro lado a entidade Associação dos Moradores da Chácara das Pêras, CNPJ: 06.008.081/0001-52 (...)"

PROCESSO 001.021838.08.9

Porto Alegre, 19 de maio 2017.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova, CNPJ: 04.994.418/0001-12.

OBJETO: Tem por objeto ratificar os termos financeiros, aplicando o valor de R\$ 160.221,78 mensal, conforme planilha anexa, substituindo planilha constante no 4º Termo Aditivo, com as devidas modificações, produzindo seus efeitos a contar da data de 05/07/2016, pendurando até 04/07/2017.

EMBASAMENTO LEGAL: Com base nos art. 196 e 197, da Constituição Federal nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90, no art. 116, §1º e incisos, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO 001.012319.15.5

Porto Alegre, 16 de maio 2017.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local.

LOCADOR: José Roberto Sieben e Outra CPF: 029.613.770-72.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de locação para o período de 22/11/2016 a 21/11/2017. Permanece a data do vencimento no dia 10 do mês subsequente ao vencido. Permanece o valor do aluguel de R\$ 5.858,53.

PROCESSO 16.0.000052631-6

Porto Alegre, 15 de Maio 2017.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Incorp Consultoria e Assessoria Ltda, CNPJ: 91.807.974/0001-37.

OBJETO: Tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais de 190 dias, a contar de 18/01/2017.

EMBASAMENTO LEGAL: Com base legal o art.57, § 1º, inciso VI, da Lei 8.666/93.

PROCESSO 001.035282.10.0

Porto Alegre, 12 de Abril 2017.

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através do Gabinete do Prefeito.

LOCADORA: Granito Negócios Imobiliários Ltda, CNPJ: 77.375.814/0001-35.

OBJETO: Fica alterada a Cláusula Primeira - Objeto do III Termo Aditivo, passando a constar a seguinte redação: "O valor mensal do contrato, referente ao período de 15/05/2016 a 15/05/2017, passa a ser R\$ 28.676,43 (vinte e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), decorrente da repactuação convencionada por ambas as partes, pelo índice de 7%. A contratada renuncia ao reajuste com base IGP-M acumulado nos últimos 12 meses, previsto na Cláusula Quinta do Contrato".

PROCESSO 001.004796.13.6

Porto Alegre, 17 de Abril 2017.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: Consórcio BRT Bento.

OBJETO: Fica prorrogado o contrato por 09 meses consecutivos a contar de 18/09/2016, alterando seu termo final, portando, para o dia 18/06/2017.

EMBASAMENTO LEGAL: Com fundamento no art.57, §1º, I e II da Lei 8.666/93.

PROCESSO 001.041994.11.6

Porto Alegre, 02 de Maio 2017.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO DE CESSÃO DE USO

CEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CESSIONÁRIO: Departamento Municipal de Limpeza Urbana- DMLU.

OBJETO: Revolve revogar o Termo de Cessão de Uso Outorgado ao DMLU, nos termos da Cláusula Quarta, referente à área localizada na Av. Antônio de Carvalho ao lado do nº 650, nesta Capital.

PROCESSO 16.0.000025925-3

Porto Alegre, 15 de Maio de 2017.

BRUNO NUBENS BARBOSA MIRAGEM, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre - COOTRAVIPA, CNPJ: 90.330.325/0001-25.

OBJETO: Cláusula Primeira - Da alteração dos percentuais - A contar de 01/04/2017, acordam as partes, em reduzir os seguintes percentuais: Posto "A": O percentual de despesas administrativas passou de 3,5% para 1,1%; O percentual de Lucro passou de 3,5% para 1,4655%;

O posto "C": O percentual de despesas administrativas passou de 3,5% para 1,25%; O percentual de Lucro passou de 3,5% para 1,28%.

Cláusula Segunda - Da Alteração de Postos - A contar de 01/04/2017, acordam as partes, em alterar o contrato, conforme segue: 01 Posto "A" passa para Posto "B", alterando-se os seguintes itens: A carga horária passa de 8 horas diárias para 6 horas diárias; 03 Postos "A" passam para Postos "C", alterando-se os seguintes itens: A carga horária passa a ser de 8 horas diárias para 4 horas diárias.

Cláusula Terceira - Da Supressão - A contar de 01/04/2017, acordam as partes, conforme faculta Cláusula Segunda, subitem 2.2 do contrato, em suprimir o contrato, conforme segue: Redução de 04 Postos "A". As alterações realizadas no Contrato representam uma redução acumulada no percentual total de 23,46%.

Cláusula Quarta - Do pagamento - A contar de 01/04/2017, a Contratante pagará a Contratada o valor máximo de R\$ 581.856,36, conforme Anexo I - Planilha de Custos.

EMBASAMENTO LEGAL: Com fundamento no art.65, inciso I, "b", §º 1º da Lei 8.666/93.

PROCESSO 001.105916.15.3

Porto Alegre, 03 de Maio de 2017.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Sociedade Porvir Científico, CNPJ: 92.741.990/0001-37.

OBJETO: Altera-se o item 2.1 da Cláusula Segunda - Do objeto, que passa a ter a seguinte redação: "2.1- O presente Convênio tem por objeto o atendimento no Ensino Fundamental de até 59 (cinquenta e nove) alunos bolsistas, em situação de vulnerabilidade social". Altera-se o item 10.1 da Cláusula Décima - Da vigência, que passa a ter a seguinte redação: "10.1- O prazo de vigência deste Convênio é prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, convalidando os atos praticados a partir de 01 de janeiro de 2017".

PROCESSO 001.054797.12.8

Porto Alegre, 04 de Abril de 2017.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Kinder - Centro de Integração da Criança Especial, CNPJ: 01.284.707/0001-30.

OBJETO: Altera-se o item 9.1 da Cláusula Décima - Da vigência, que passa a ter a seguinte redação: "9.1- O prazo de vigência deste Convênio é prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, convalidando os atos praticados a partir de 01 de janeiro de 2017".

PROCESSO 001.006203.10.8

Porto Alegre, 16 de Maio de 2017.

BRUNO NUBENS BARBOSA MIRAGEM, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.011785.15.2, notifica a empresa Maria Ignez Wilhelm-ME, CNPJ 18-871.946/0001-99, que face à imposição da penalidade aplicada através da CAI 111/2015 – ELic/SUMAM/SMAM, referente a apuração da infração registrada no Auto de Infração 150136, restou a recolher, o montante de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) devido em multa simples e diária, fulcro nos artigos 70 e 72, da Lei Federal 9.605/98. O não pagamento espontâneo da dívida implicará em inscrição em Dívida Ativa da Fazenda Pública Municipal e consequente execução fiscal.

ALINE DOS SANTOS STOLL, Presidente.

NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 17.000003585-8, mantém o Auto de Infração 131628 e aplica à Só Eletros Comércio de Eletrodomésticos Eireli - EPP, CNPJ 06.060.039/0001-80, a sanção administrativa de multa simples no valor de 237,562 UFM's (atualmente R\$ 927,72), com fulcro no artigo 52, inciso II, da Lei Municipal 8.279/99, cumulada com multa diária de 50 UFM's (atualmente R\$ 195,26), com fulcro no artigo 72, inciso III, da Lei Federal 9.605/98 c/c o artigo 3º, inciso III, do Decreto Federal 6.514/08, conforme a Decisão 120/2017-Comissão Judicante/SMAM.

ALINE DOS SANTOS STOLL, Presidente.

DECISÃO FINAL

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 16.0.000040409-1 mantém o Auto de Infração 148661 e aplica à Rodrigo Silveira Corrêa, CPF 937.025.660-15, a sanção administrativa de multa simples de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e multa diária de R\$ 50,00 (cinquenta reais), com fulcro no artigo 72, incisos II e III, da Lei Federal 9.605/98 combinado o artigo 3º, incisos II e III, do Decreto Federal 6.514/08, por descumprimento ao 70 da Lei Federal 9.605/98 combinado com o artigo 66 do Decreto Federal 6.514/08 combinado com os artigos 6º, inciso VI, da Lei Federal 6.938/81 e artigos 8º, parágrafo único, e 10º, §1º, da Lei Municipal 8.267/98, alterada pela Lei Municipal 10.360/08, conforme Decisão 060/2017-Comissão Judicante/SMAM.

ALINE DOS SANTOS STOLL, Presidente.

DECISÃO FINAL

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 17.0.000006781-4, mantém o Auto de Infração 148732 e aplica à Disk Praça Ltda. - EPP, CNPJ 24.452.749/0001-38, a sanção administrativa de multa simples no valor de 237,562 UFM's (atualmente R\$ 927,72), com fulcro no artigo 52, inciso II, da Lei Municipal 8.279/99, por infração ao artigo 24 da Lei Municipal 8.279/99, conforme Decisão 121/2017-Comissão Judicante/SMAM.

ALINE DOS SANTOS STOLL, Presidente.

DECISÃO FINAL

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 16.0.000049873-8,

mantém o Auto de Infração 123539 e aplica à Comercial de Alimentos Superdavi Ltda., CNPJ 01.212.228/0001-08, a sanção administrativa de multa simples no valor de 237,562 UFM's (atualmente R\$ 927,72), com fulcro no artigo 52, inciso II, da Lei Municipal 8.279/99, conforme Decisão 081/2017-Comissão Judicante/SMAM.

ALINE DOS SANTOS STOLL, Presidente.

DECISÃO FINAL

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 16.0.000062634-5, notifica Paulo Vitor Brasil da Silva, CPF 009.138.860-09, acerca da ANULAÇÃO do Auto de Infração 148580, com fulcro no artigo 56 da Lei Complementar Municipal 790/2016 e na Súmula 473 do STF, conforme Decisão 090/2017-Comissão Judicante/SMAM.

ALINE DOS SANTOS STOLL, Presidente.

DECISÃO FINAL

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.016308.14.0, notifica a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais CPRM, CNPJ 00.091.652/0009-36, acerca da ANULAÇÃO do Auto de Infração 152395, com fulcro no artigo 56 da Lei Complementar Municipal 790/2016 e na Súmula 473 do STF. O referido processo, bem como a íntegra da Decisão 131/2017-Comissão Judicante/SMAM encontram-se à disposição da parte na SMAM.

ALINE DOS SANTOS STOLL, Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: CIA JORNALÍSTICA J.C JARROS LTDA.

CNPJ Nº: 92.785.989/0001-04.

OBJETO: Assinatura Jornal do Comércio, para o setor da Assessoria de Comunicação, sobre as notícias da Secretária, publicadas neste jornal.

VALOR: R\$ 660,00 (Seiscentos e Sessenta Reais).

DOTAÇÃO: 1501-2558-339039010000-20.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO 17.0.000016259-0

VIGÊNCIA: 12 meses a contar do pagamento da fatura.

Porto Alegre, 11 de abril de 2017.

ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 001.008754.16.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Prismaserv Soluções Empresariais - EIRELI.

OBJETO: Aplicação da pena de Advertência por descumprimento de obrigações contratuais previstas na cláusula Quarta do contrato nº 63.487, livro 1004-D, folha 088, vigente.

PRAZO: 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, a contar da data de publicação.

BASE LEGAL: Artigos 87, I e 109, I, "f", da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de Maio de 2017.

MÁRCIA VALÉRIA BORBA BRASIL, Diretora Administrativo Financeira- HPS.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 17.0.000009249-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: ATP- ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE PORTO ALEGRE.

OBJETO: Prestação de serviço especializado destinado à compra de 8.200 (oito mil e duzentos) cartões TRI com 02 (duas) passagens cada um, para serem utilizados durante o ano de 2017, de forma a atender os usuários de Serviços de Saúde Mental da SMS.

PRAZO: Imediato.

VALOR: R\$ 67.068,00 (sessenta e sete mil e sessenta e oito reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei n. 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de maio de 2017.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 17.0.000033187-2

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Sanatório São José Ltda.

OBJETO: Internações de pacientes sem lastro contratual, por inexistência de leito no SUS, no período de 29/03/2017 a 09/05/2017.

VALOR: R\$ 24.426,33 (vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos).

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 19 de maio de 2017.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 29/2017

PROCESSOS 005.000724.15.7 / 005.001948.11.3

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Transporte MSS LTDA. - ME.

OBJETO: Locação de 01 (um) caminhão com cabine dupla ou suplementar, com motorista, (placa IOB8636), junto ao DMLU.

PRORROGAÇÃO: Do contrato 14/12, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 05/06/2017 a 04/06/2018. Ocorrendo a homologação do Processo Licitatório, cujo objeto é idêntico ao Contrato em curso, automaticamente findará o prazo estipulado, findando-se assim, o Contrato 14/12.

MODALIDADE: Concorrência Pública 006/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039781400-400.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de maio de 2017.

ÁLVARO DE AZEVEDO, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 25/2017

PROCESSOS 005.001948.11.3 / 005.000721.15.8

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Neri Pereira & Cia. Ltda.

OBJETO: Locação de 01 (um) caminhão (placa ITC0738) com cabine dupla, ou cabine suplementar, com motorista, para prestar serviços de transporte de passageiros e/ou carga, junto ao DMLU.

PRORROGAÇÃO: Do contrato 10/12, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 30/05/2017 a 29/05/2018. Ocorrendo a homologação do Processo Licitatório, cujo objeto é idêntico ao Contrato em curso, automaticamente findará o prazo estipulado, findando-se assim, o Contrato 10/12.

MODALIDADE: Concorrência Pública 006/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039781400-400.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de maio de 2017.

ÁLVARO DE AZEVEDO, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 24/2017

PROCESSOS 005.001948.11.3 / 005.000721.15.8

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Neri Pereira & Cia. Ltda.

OBJETO: Locação de 01 (um) caminhão (placa IOY5576) com cabine dupla, ou cabine suplementar, com motorista, para prestar serviços de transporte de passageiros e/ou carga, junto ao DMLU.

PRORROGAÇÃO: Do contrato 09/12, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 30/05/2017 a 29/05/2018. Ocorrendo a homologação do Processo Licitatório, cujo objeto é idêntico ao Contrato em curso, automaticamente findará o prazo estipulado,

findando-se assim, o Contrato 09/12.

MODALIDADE: Concorrência Pública 006/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039781400-400.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de maio de 2016.

ÁLVARO DE AZEVEDO, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 26/2017

PROCESSOS 005.001948.11.3 / 005.000722.15.4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Zmbiel Transportes Ltda.

OBJETO: Locação de 01 (um) caminhão(placa IWU4024) com cabine dupla ou complementar, com motorista, junto ao DMLU.

PRORROGAÇÃO: Do contrato 15/12, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 04/06/2017 a 03/06/2018. Ocorrendo a homologação do Processo Licitatório, cujo objeto é idêntico ao Contrato em curso, automaticamente findará o prazo estipulado, findando-se assim, o Contrato 15/12.

GARANTIA: A Contratada presta como garantia adicional ao Contrato 15/2012, caução no valor de R\$715,30(setecentos e quinze reais e trinta centavos).

MODALIDADE: Concorrência Pública 006/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039781400-400.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 17 de maio de 2017.

ÁLVARO DE AZEVEDO, Diretor-Geral.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

INEXIGIBILIDADE 004/2017

OBJETO: Fornecimento parcelado de Peças VOLKSWAGEN.

A Companhia Carris torna pública a realização do procedimento em epígrafe com base no art.25 da Lei 8.666/93 (caput) com vistas a contratação de empresa para fornecimento de peças Volkswagen.

Porto Alegre, 24 de maio de 2017.

HELEN DOS SANTOS MACHADO CALLEYA, Diretora Presidente.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RELATÓRIOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Controladoria-Geral do Município, por meio dos links abaixo, publica os Relatórios da Execução Orçamentária.

CELINA RITT BLAZINA, Auditor de Controle Interno - CRC/RS 0604610-9.

LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, Secretário Municipal da Fazenda.

Demonstrativo de Programas de Trabalho por Secretaria

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2094_ce_191778_1.pdf

Resumo da Execução Orçamentária

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2094_ce_191778_2.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: José Alfredo Pezzi Parode

GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Raul Fernandes Viegas

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Fernanda Silva da Silva, Roberta Tolfo Vieira

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche, telefone 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248